



**CONSELHO SUPERIOR  
RESOLUÇÃO N.º 002/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Decisão n.º 001/2020, de 26 de março de 2020, do Conselho Fiscal da FAPEAM, que examinou e aprovou, sem ressalvas, os Demonstrativos Financeiros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e seus respectivos documentos legais e fiscais, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o art. 4º, inciso VII, da Resolução n.º 002/2003, que trata do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime deste Conselho, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, na forma do Art. 4º, inciso VII, da Resolução n.º 002/2003 do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, os **Balancos Orçamentário, Patrimonial e Financeiro** e os respectivos documentos legais e fiscais desta Fundação, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2019, ressaltando, por conseguinte, a Decisão n.º 001/2020, de 26 de março de 2020, adotada pelo Conselho Fiscal desta Fundação.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de julho de 2020.

**JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGÁ FILHO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

